RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Assunto: Ratificação para celebração de contrato.

Objeto: Estruturação de Projeto de Regularização Fundiária, com o fito de regularizar loteamentos/assentamentos irregulares e à titulação aos ocupantes, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, garantindo o direito social à moradia e propriedade plena do lote urbano.

RATIFICO a orientação técnica da Assessoria Jurídica do Município por meio de Parecer e determino a contratação da empresa **HOCA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº º 32.968.875/0001-78, com sede na Avenida João Elias Tjara, 1601, salas 04 e 05 Bairro de Fátima, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64049-300 , inscrito na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101230140, representada pelo sócio administrador Thiago Alberto Hommerding, empresário, natural de Salvador do Sul - RS, portador do CPF nº 011.174.340-01, pela quantidade de 2000 lotes previstos, com Valor Unitário R$ 700,00 setecentos reais por lote regularizado e Valor Total R$ 1.400.000,00 um milhão e quatrocentos mil reais.

Os pagamentos serão realizados conforme a consolidação da quantidade total de lotes quando chegar em 100 unidades, chegando ao valor de R$ 70.000,00 por prestação. Na regularização fundiária na modalidade de interesse específico, quando o lote regularizado possuir área maior que 300,00m2, cobrar-se-á R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por cada metro quadrado que exceder a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados).

O presente contrato vincula a prestação de serviços da contratada pelo período de até 12 (doze) meses, durante a vigência do contrato, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cocal dos Alves PI, 30 de janeiro de 2026.

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves PI